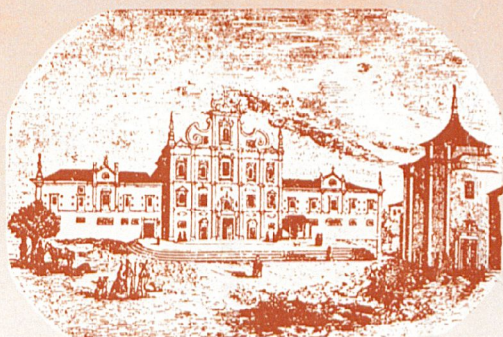


ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO
PATRIMÓNIO HISTÓRIO-CULTURAL DE SANTARÉM

150 Anos da Revolução de Setembro 1836 - 1986



CONFERÊNCIAS

- JOSÉ ESTEVES PEREIRA
- JOSÉ HENRIQUE DIAS
- VÍCTOR DE SÁ
- JOÃO CARLOS BRIGOLA
- CÂNDIDO BEIRANTE
- ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
- LUÍS REIS TORGAL

Santarém e a Revolução de Setembro - uma leitura das Actas do Senado da Câmara.

1. A decisão da escolha desta fonte fundamental da História local impôs-se-nos quando, na História da Revolução de Setembro, de José de Arriaga, logo a abrir o 2º volume, lemos que a vereação de Santarém, a par de um núcleo de outros centros urbanos, tinha aderido de imediato aos acontecimentos de Lisboa, o que no entender de Arriaga provava quanto esta Revolução, e os seus desígnios, estavam enraizados numa alargada faixa da população. Com as devidas cautelas (a que as interpretações tantas vezes redutoras do autor nos obriga) dispusemo-nos à comprovação.

Muito embora tenhamos consciência da "filtragem" que uma Acta sempre representa face ao real vivido, (e não é isso que sucede com outras fontes escritas?) ela surge como veículo privilegiado para a fixação do perfil político de uma elite local, se confrontada com outras fontes que a complementem.

Intentámos nesta incursão fazê-lo numa dupla perspectiva: a estrutura interna das vereações e suas áreas de actuação, e as relações com o Poder revolucionário.

Estabelecemos como baliza temporal o período que decorre entre a Sessão Extraordinária de 11 de Setembro de 1836 (que coincide com a posse do novo Governo) e o fim do Ministério Passos, em 11 de Maio do ano seguinte. As razões desta opção prendem-se por um

a representação pública de uma nova elite local, sintonizada com o ideário setembrista, era possível pressentir algumas tensões entre os dois poderes. Isso acontece quase invariavelmente quando é um problema financeiro que está em causa (por exemplo o sustento dos presos), mas a tensão mais grave que pudemos registar aconteceu em Abril de 1837: a Câmara Municipal "deliberou que se publicasse por Editais que a Câmara não mandou iluminar a frente dos Paços do Concelho em a noite de nove do corrente porque não sendo dia marcado na folhinha das solenidades nem a Câmara nem o seu Presidente recebeu participação para o festejar. Deliberou mais que se officie a Administração Geral que a Câmara estranhou assás que o contínuo daquela Administração se ingerisse no exercício da Autoridade Municipal dando ordens para o sino do relógio se tocar o que se participou à Administração a fim de que o mesmo contínuo não torne a invadir as funcionalidades da Câmara"⁽²³⁾.

Não esgotámos a leitura das Actas da Câmara com esta abordagem necessariamente limitada - delas pretendemos retirar tão só a evidência de que se construía um novo edifício legislativo, alicerçado num ideário que do Liberalismo teve um entendimento, longe de definitivamente estabelecido.

A dois anos do fim da Guerra Civil é, afinal, a implantação do Liberalismo em Portugal que se vislumbra nestas Actas - vivo testemunho de um segmento da Sociedade em mudança.

João Carlos Brigola